

*Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Procedimento Administrativo:** 000476/2026**Requerente:** Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga-ES.**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ENTIDADE PROPONENTE: CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA do Município de Ecoporanga/ES, CNPJ nº 04.353.478/0001-56, situada à Rua Idalino Monteiro, nº 205, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga/ES.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO DA PARCERIA: A presente parceria tem por objeto repasse financeiro de recurso oriundo de emenda parlamentar para execução dos serviços de proteção social especial de alta complexidade à pessoa idosa, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários abrigados na Instituição **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, através da execução de despesas de custeio, com vistas à melhoria e ampliação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na entidade, conforme plano de trabalho constante do processo nº 000476/2026, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6.131/2017 e demais normas aplicáveis.

JUSTIFICATIVA:

A inexigibilidade do chamamento público justifica-se em razão da singularidade do serviço prestado e da inviabilidade de competição, tendo em vista que a entidade é a única no município apta a executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, devidamente regular e em funcionamento, atendendo às normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

*Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O repasse do recurso será em parcela única no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até março do ano de 2027.

Para execução do Termo de Colaboração indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO DENOMINAÇÃO****ÓRGÃO:** 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO
FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**FICHA:** 00035 **FONTE:** 1660000000001 **VALOR DE:** R\$ 90.000,00(noventa mil).

Ecoporanga/ES, 19 de março de 2026.

Sonia Maria Mariano Nicoli

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto de nº 9.907/2025.